



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 065/2022, de 06 de dezembro de 2022

“EXONERA O SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido na data de 05/12/2022 o servidor abaixo qualificado do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

I – ANDRE CARLOS DOURADO, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº. SP-60.929.126 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 102.808.426-94, residente e domiciliado na comunidade de Bebedouro, Zona Rural, CEP 39.475-000, no Município de São João das Missões /MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG